



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº2.455/2023 DE 03 DE NOBEMBRO DE 2023

Nomeia a Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES GONZAGA**, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO**.

O Excelentíssimo Senhor **RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em cumprimento ao Decreto por Delegação nº 4.503/2021.

CONSIDERANDO a permissão contida no § 2º do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Juruti;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti, estabelece as atribuições de órgãos da administração direta e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 38 da Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que compõe a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a partir de 01/11/2023, a Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES GONZAGA**, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO**, com atribuições e vencimentos estabelecidos na legislação municipal, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º CONCEDER Gratificação de Função correspondente a **50% (cinquenta por cento)** sobre a Remuneração do Cargo Comissionado, conforme disposto no **§1º do Artigo 58**, da Lei Municipal Nº.1.135/2018, de 14/06/2018.

Art. 3º AS ATRIBUIÇÕES do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO**, são as descritas no Anexo III, da Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 03 de novembro de 2023.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto 4.503/2021 de 17/08/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 03 de novembro de 2023.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto 4.488/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS

Secretário Municipal de Administração

CIENTE: 03/11/2023

Maria da Conceição Fernandes Gonzaga
MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES GONZAGA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

CERTIFICAMOS que a **PORTARIA Nº2.455/2023 DE 03 DE NOBEMBRO DE 2023**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 03 dias de novembro de 2023.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto 4.503/2021 de 11/01/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto nº4.503/2021